



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
AGRICULTURA E PESCA**

Rua Ernani Cotrin, 601 - Centro · Imbituba/SC · CEP 88780000  
Contato: smaap@imbituba.sc.gov.br · 4833558100



**Dados do Requerimento  
132387**

**Empreendedor**

**Nome:** TONO GÁS E ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA

**CPF/CNPJ:** 14472012000123

**Endereço** R BRAULINO TRAJANO MIRANDA ANEXO 1, 0 - VILA NOVA ALVORADA · **CEP:** 88780000

**Município:** IMBITUBA

**Estado:** SC

**Empreendimento**

**Tono Gas e Agua (Tono Gas e Agua Comercio Varejista Ltda.) - 14472012000123**

**Endereço:** Rua Braulino Trajano de Miranda., 573 - VILA NOVA ALVORADA · **CEP:** 88780000

**Município:** IMBITUBA

**Estado:** SC

**Coordenadas UTM:** X 729176.14, Y 6874520.38

**Requerimento**

**Licença Requerida:** Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

**CNAE:** 4784-9/00

**Descrição do Empreendimento:** A Tono Gás e Água Comércio Varejista Ltda. é uma empresa comercial situada em Imbituba (SC), especializada no abastecimento e distribuição de insumos básicos para residências e comércios. Principais Atividades: • Venda e Distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP): Comercialização varejista de gás de cozinha envasado em diferentes tamanhos de botijões e cilindros (ex.: P5, P8, P13 e P45). • Comércio e Entrega de Água Mineral: Distribuição e venda de galões de água mineral envasada. • Serviço de Tele-entrega / Logística Local: Atendimento por telefone e canais digitais (como WhatsApp) com entrega ao cliente residencial e comercial.

**Data:** 17/09/2026

**Advertência:**

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.